

648.230-9	RICARDO MARQUES SARTO	7,30
653.533-0	RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR	7,70
641.442-7	RICARDO PICANCO D AVILA	7,50
643.581-5	RICARDO VIEIRA DE LIMA	7,70
650.532-5	ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS	7,20
650.766-2	ROBSON DA SILVA MENDES	7,60
646.740-7	RODOLPHO GARCIA GUIMARÃES BANDEIRA	7,20
659.475-1	RODRIGO CAMARA	7,00
643.407-0	RODRIGO DA SILVA FERRO	7,90
642.910-6	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	7,70
654.066-0	RODRIGO FERNANDES DE MEDEIROS	7,00
644.359-1	RODRIGO PEREIRA SOUZA	7,50
658.464-0	ROGERIO PINA MAIA	7,00
655.637-0	ROMERO GUEDES DE FRANÇA	7,40
644.658-2	ROMULLO ROCHA VAZ	7,30
654.897-0	RONALDO ALVES BOTELHO	7,60
642.182-2	RONALDO MARCOS JACOB	7,00
643.941-1	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	7,00
648.502-2	SAULO MEGA SOARES E SILVA	7,60
656.233-7	SAULO RIBEIRO REZENDE	7,60
640.330-1	SAVIGNY GONÇALVES DE SOUSA DA SILVA	7,00
642.542-9	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	7,00
642.903-3	SAYMON GOMES E SILVA	7,00
600.286-2	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	7,00
640.020-5	SILVIO ROBERTO MARQUES CARVALHO	7,10
649.878-7	SINESIO NOGUEIRA DE SOUZA	7,20
647.049-1	TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO	8,10
640.271-2	TAIS SILVA TEIXEIRA	7,20
659.092-6	TALITA ALESSANDRA FERRAZ SANCHES	7,10
649.591-5	TAMIRES AVILA TEIXEIRA	7,80
649.973-2	TATYANA GONZAGA LAFETÁ	7,60
645.225-6	TAYNÃ LUANA DA SILVA RUIVO	7,00
643.127-5	TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS	7,00
601.064-4	THÁCCIO DOUGLAS CRUZ DE SANTANA	7,60
648.943-5	THEO REIS SCHULER	7,60
649.092-1	THIAGO CASTRO PRAXEDES	7,30
654.091-0	THIAGO CHARÃO MARTINS	7,40
641.315-3	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	7,30
642.258-6	THIAGO MENDES DINIZ	7,20
640.005-1	THIAGO MORAVSKI	7,80
643.370-7	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	7,50
640.927-0	VALDECIR BERNARDINO RODRIGUES	7,10
651.985-7	VANILSON ARAUJO SIQUEIRA	8,00
644.033-9	VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO	7,30
648.119-1	VINICIUS TENORIO DE OLIVEIRA	7,20
640.785-4	VINICIUS ULHOA ALMEIDA	8,20
655.653-1	VINNICIUS ARIEL LOBO OLIVEIRA	7,80
648.675-4	VITOR DE OLIVEIRA LOPES PARADELLA	7,70
654.523-8	WALDIR MARINS SILVA JÚNIOR	7,00
641.711-6	WALMIR RACINE LIMA LOPES JÚNIOR	7,50
641.532-6	WANDERSON SOARES MANTUAN	7,10
653.892-4	WANEY FRANÇA ALEXANDRE	8,30
643.202-6	WELLINGTON FABIANO DA SILVA	7,30
650.945-2	WELLINGTON FARIAS DOS REIS	7,20
652.201-7	WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	7,50
654.571-8	WENDER AUGUSTO MOREIRA	7,50

652.603-9	WESLEY APARECIDO BIELANSKI MONTEIRO	7,00
657.967-1	WILIAM RICHER FONSECA	8,60
653.252-7	WILSON JOSÉ DA SILVA	7,90
649.005-0	WOLNEY CESAR RUBIN JUNIOR	7,10
646.433-5	YAN ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	8,00
652.052-9	YORRAN LIRIO PRATES BARBOSA DE SOUSA	7,40

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
3.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, no prazo disposto no cronograma previsto e nos termos do item 5 do Edital de abertura do Certame.
3.2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de janeiro de 2017.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 138006

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 633/2016-GS/SEAD DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29.12.2016, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2016/507214 de 14 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ARSÊNIA MARIA PASTANA FRANCO**, Id. Funcional nº 664677/1, ocupante do cargo de ESCREVENTE

DATILOGRAFO REFERENCIA II, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 46/2016 firmado com a empresa **INTEGRAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - EPP**, que tem como objeto o fornecimento de água mineral, para atender a Estação Cidadania de Marabá/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
Protocolo: 137805

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 026 /2017-GS/SEAD DE 06 DE JANEIRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29.12.2016, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2016/510181 de 15 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **VANILSON CAMPOS ANDRADE**, Id. Funcional nº 5925048/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENDIMENTO, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 41/2016 firmado com a empresa **ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, que tem como objeto a aquisição de Material Permanente (Equipamentos De Informática), para atender as Unidades de Atendimento à População (Estação Cidadania) para realizar atendimento e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2017.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
Protocolo: 137807

OUTRAS MATÉRIAS

PODER EXECUTIVO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO							
BIMESTRE: 11 A 12/2016							
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO PESSOAL/2016 – (5º BIMESTRE) CONFORME LEI Nº. 7.722 DE 2013 – ALEPA.							
			VANTAGENS PECUNÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO / SALÁRIO				
REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO / SALÁRIO	GRATIFICACAO	PESSOAL	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
JURÍDICO ÚNICO							
01-NÍVEL SUPERIOR	31.643	162.302.180,46	169.642.669,06	160.901.116,66	33.675.324,19	42.546.575,06	569.067.865,43
02-NÍVEL MÉDIO	36.335	92.447.866,88	98.457.893,82	86.517.059,09	28.935.018,17	54.584.770,55	360.942.608,51
03-NÍVEL FUNDAMENTAL	14.124	26.029.424,75	12.859.250,16	15.405.719,28	4.721.490,25	15.423.733,73	74.439.618,17
	82.102	280.779.472,09	280.959.813,04	262.823.895,03	67.331.832,61	112.555.079,34	1.004.450.092,11
CELETISTA							
01-NÍVEL SUPERIOR	675	7.238.884,09	841.124,20	1.513.199,12	1.629.782,79	636.940,38	11.859.930,58
02-NÍVEL MÉDIO	925	5.455.176,71	416.305,92	1.422.972,95	1.344.913,99	821.368,44	9.460.738,01
03-NÍVEL FUNDAMENTAL	121	385.840,78	14.802,26	105.126,18	106.123,46	148.632,45	760.525,13
	1.721	13.079.901,58	1.272.232,38	3.041.298,25	3.080.820,24	1.606.941,27	22.081.193,72
TEMPORÁRIOS							
01-NÍVEL SUPERIOR	6.755	28.608.528,99	25.629.565,95		10.583.219,02	6.428.697,95	71.250.011,91
02-NÍVEL MÉDIO	5.400	11.553.579,51	6.701.392,43		2.284.826,38	9.764.664,30	30.304.462,62
03-NÍVEL FUNDAMENTAL	2.516	4.636.889,59	514.753,32		543.451,34	2.812.378,43	8.507.472,68
	14.671	44.798.998,09	32.845.711,70	-	13.411.496,74	19.005.740,68	110.061.947,21
COMISSIONADOS							
04-COM VINCULO	2.946	24.960.608,34	21.242.516,74	20.965.923,57	5.418.012,49	7.120.756,19	79.707.817,33